
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 891, DE 08 DE MAIO DE 2025**

Dá o nome de Sr. Sullivan de Quadros Mello à rua
Vinte do residencial Mozart, da cidade de Pelotas/RS.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º Atribui o nome do Senhor Sullivan de Quadros Mello à rua Vinte do residencial Mozart, da cidade de Pelotas/RS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 08 de maio de 2025.

CARLOS RENATO BENTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Leonardo Gonçalves Amaral
Código Identificador:5319733E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 09/05/2025. Edição 4071
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>